

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, E EMPRESA FÊNIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA – EPP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Paulo Eduardo Coelho Júnior**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 67800996-1 SSP/MA e CPF nº 657.477.553-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FÊNIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.141.809/0001-04, com sede na Rua S-2 nº 634 – Setor Bela Vista – CEP: 74.823-430 – Goiânia - GO, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Edson Roque Pesconi, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.496.734 - SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 063.067.638-05, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditivar o **Contrato nº 15/2025**, decorrente do Processo Administrativo nº 21/2025, Dispensa de Licitação nº 04/2025, com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2025**, referente à Prestação de serviços de locação de Software de Aplicativos de Contabilidade Pública para atender a demanda da Câmara Municipal de Balsas, por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **01/04/2026 até 01/04/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitado o limite legal previsto nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O reajuste do valor mensal do contrato nº 15/2025, em razão do decurso do período de 12 (doze) meses, está previsto na cláusula sétima do contrato, e em conformidade com o art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Fica aplicado o índice de **4,44% (quatro vírgulas quarenta e quatro por cento)**, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período.

2.1. 2.3. Em decorrência do reajuste, o valor mensal do contrato passa de **RS1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)** para **RS1.671,00 (Hum mil e seiscentos e setenta e um reais)**.

2.4. O novo valor reajustado passa a vigorar a partir da data assinatura do presente termo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$20.052,00 (vinte mil e cinquenta e dois reais)** conforme descrito, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ R\$1.671,00 (Hum mil e seiscentos e setenta e um reais)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-002 – Manutenção das Atividades Administrativas
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de **01/04/2026**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

5.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

5.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula Nº 801.

### **CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO**

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

### **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

8.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 31 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – CNPJ Nº 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior – CPF Nº 657.477.553 15

Presidente-Vereador

(CONTRATANTE)

FENIX COM CONTEUDO

E TECNOLOGIA

LTDA:01141809000104

FÊNIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA – EPP

CNPJ 01.141.809/0001-04

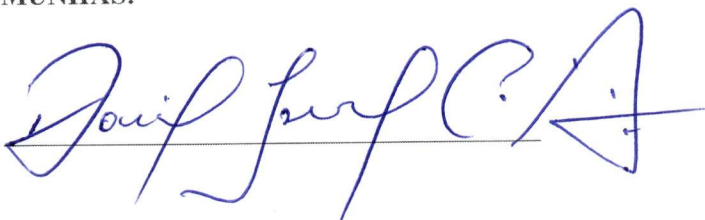
Edson Roque Pesconi – Sócio Proprietário

(CONTRATADA)

FENIX COM CONTEUDO E TECNOLOGIA  
LTDA:01141809000104  
C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=GOIANIA, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
=RFB e-CNPJ A3, OU=23802646000198, OU=  
presencial, CN=FENIX COM CONTEUDO E  
TECNOLOGIA LTDA:01141809000104

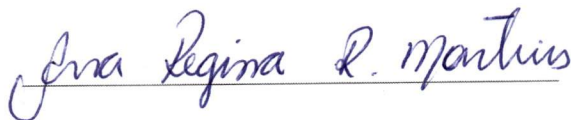
TESTEMUNHAS:

1.



CPF: 401.758.203-68

2.



CPF: 894.977.753-34



caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

#### CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 31 de março de 2026.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA - CNPJ Nº 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior - CPF Nº 657.477.553 15  
Presidente-Vereador  
(CONTRATANTE)

#### A.O.S. SOFTWARE LTDA - ME

CNPJ 12.996.028/0001-00  
Armstrong de Oliveira Silva - Proprietário  
(Contratada)

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: 229fc805f1234372be481a54db9dab26

#### º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, E EMPRESA FÊNIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Paulo Eduardo Coelho Júnior**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 67800996-1 SSP/MA e CPF nº 657.477.553-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FÊNIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.141.809/0001-04, com sede na Rua S-2 nº 634 - Setor Bela Vista - CEP: 74.823-430 - Goiânia - GO, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Edson Roque Pesconi, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.496.734 - SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 063.067.638-05, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditivar o **Contrato nº 15/2025**, decorrente do Processo Administrativo nº 21/2025, Dispensa de Licitação nº 04/2025, com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2025**, referente à Prestação de serviços de locação de Software de Aplicativos de Contabilidade Pública para atender a demanda da Câmara Municipal de Balsas, por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **01/04/2026 até 01/04/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitado o limite legal previsto nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O reajuste do valor mensal do **contrato nº 15/2025**, em razão do

decurso do período de 12 (doze) meses, está previsto na cláusula sétima do contrato, e em conformidade com o art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Fica aplicado o índice de **4,44% (quatro vírgulas quarenta e quatro por cento)**, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período.

2.1. 2.3. Em decorrência do reajuste, o valor mensal do contrato passa de **R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)** para **R\$1.671,00 (Hum mil e seiscentos e setenta e um reais)**.

2.4. O novo valor reajustado passa a vigorar a partir da data assinatura do presente termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$20.052,00 (vinte mil e cinquenta e dois reais)** conforme descrito, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ R\$1.671,00 (Hum mil e seiscentos e setenta e um reais)**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-002 - Manutenção das Atividades Administrativas
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de **01/04/2026**.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

5.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula Nº 801.

#### CLÁUSULA SEXTA -RATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA -PUBLICAÇÃO

1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

#### CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 31 de março de 2026.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA - CNPJ Nº 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior - CPF Nº 657.477.553 15  
Presidente-Vereador



(CONTRATANTE)

**FÊNIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**  
CNPJ 01.141.809/0001-04  
Edson Roque Pesconi - Sócio Proprietário  
(CONTRATADA)

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: 59bf7cd33d025d3454f6f3e87fb95904

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2025 Nº MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2025 ÓRGÃO GERENCIADOR: CAMARA DE BURITI OBJETO Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e água), para atender as necessidades da câmara municipal de Buriti-MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 165.344,40 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais, e quarenta centavos). VIGÊNCIA INICIAL: 31 de Março de 2026 VIGÊNCIA FINAL: 31 de Março de 2027 DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR NOME CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, CNPJ nº 07.509.201/0001-68 End. Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti -MA, CEP: 65515-000. REPRESENTANTE: Cirlando Santos da Silva. DADOS DO BENEFICIÁRIO RAZÃO SOCIAL: JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA CNPJ: 40.183.901/0001-80 ENDEREÇO: JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA CNPJ: 40.183.901/0001-80 CONTATO: Telefone: (98) 7028-6836 E-mail: jotaguilhermepj@gmail.com REPRESENTANTE: Francisco Das Chagas Rodrigues .

**DOS ITENS REGISTRADOS**

LOTE I EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
Lote	Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V. UNI.	V. TOTAL
1	1	Aerossol Inseticida (base de agua)	40	UND	BAYG ON	R\$ 8,86	R\$ 354,40
1	2	Ácido muriático, embalagem plásticas 1l cx/c12und	20	CX	NUTRI LAR	R\$ 49,73	R\$ 994,60
1	3	Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.	40	CX	CLORI TO	R\$ 26,07	R\$ 1.042,80
1	4	Álcool em gel 500 ml	100	UND	ASSEPT GEL	R\$ 5,28	R\$ 528,00
1	5	Álcool líquido 70° de 1000 ml.	40	UND	AZULI M	R\$ 5,24	R\$ 209,60
1	6	Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000ml	40	CX	DU LAGO	R\$ 43,86	R\$ 1.754,40
1	7	Desodorizador de ar de 400 ml	40	UND	GLADE	R\$ 7,73	R\$ 309,20
1	8	Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.	40	CX	OI	R\$ 31,13	R\$ 1.245,20
1	9	Esponja de lã aço (fd c/ 14 pct contendo 8 unidades cada) 100x75	40	FARDO	ASSOL AN	R\$ 26,16	R\$ 1.046,40
1	10	Esponja multiuso, dupla face (fibra e espuma) 110x75x23mm	200	UND	NAFT PLUS	R\$ 2,00	R\$ 400,00
1	11	Fósforo pacote com 10 Unidades	10	MAÇO	PARA NÁ	R\$ 4,45	R\$ 44,50
1	12	Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und	10	CX	LIMPO L	R\$ 59,44	R\$ 594,40
1	13	Limpador Multiuso 500ml	40	UND	LIMPO L	R\$ 3,91	R\$ 156,40
1	14	Lustra móveis, cx com 24 und de 200ml.	4	CX	PÉROB A	R\$ 53,87	R\$ 215,48
1	15	Sabão em barra neutro, comum 1kg,	8	CX	FC	R\$ 56,54	R\$ 452,32
1	16	Sabão em pó. Embalagem (cx ou pct) c/20 pct de 500g	10	CX	IAPO	R\$ 63,88	R\$ 638,80
1	17	Sabonete líquido 200 ml	60	UND	MONA NGE	R\$ 4,24	R\$ 254,40
1	18	Soda cáustica de 300g	20	UND	SATUR NO	R\$ 9,84	R\$ 196,80
1	19	Avental de plástico Adulto	10	UND	PLAST COR	R\$ 9,68	R\$ 96,80
1	20	Cesto de Lixo com pedal 30L com tampa.	4	UND	ARQPL AST	R\$ 31,02	R\$ 124,08
1	21	Cesto para lixo, 12l: em plástico resistente, com pedal e tampa, capacidade 12 litros	20	UND	ARQPL AST	R\$ 14,90	R\$ 298,00
1	22	Dispensador de papel toalha	4	UND	NOBR E	R\$ 21,62	R\$ 86,48

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

4 mensagens

Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>  
Para: raqueljbenedetti@gmail.com

31

À empresa  
**FÊNIX.COM – TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - EPP**  
CNPJ 01.141.809/0001-04

Prezados,

É o presente, para manifestar o interesse desta Câmara Municipal de Balsas na manutenção do Contrato nº 015/2025, originado da Dispensa de Licitação nº 04/2025, cujo objeto serviços de locação de Software de Aplicativos de Contabilidade Pública para atender a demanda da Câmara Municipal de Balsas, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - EPP

Assim, tendo em vista que o contrato prevê a possibilidade de prorrogação contratual por igual período, e como esta depende do consenso de ambos os contratantes, solicitamos a Câmara Municipal de Balsas, o mais breve possível, após o recebimento deste, sobre **seu interesse ou não na manutenção do referido contrato.**

Para tanto, é necessário o envio dos documentos da empresa contratada, relacionados à **regularidade fiscal.**

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Balsas  
CNPJ 06.777.130/0001-11

**RAQUEL DE JESUS BENEDETTI** <raqueljbenedetti@gmail.com>  
Para: Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>

31 de março de 2026 às 21:34

Recebido.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**RAQUEL DE JESUS BENEDETTI** <raqueljbenedetti@gmail.com>  
Para: Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>

31 de março de 2026 às 21:42

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**SEFAZ 02 mar 02 mai.pdf**  
6K

**RAQUEL DE JESUS BENEDETTI** <raqueljbenedetti@gmail.com>  
Para: Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>

31 de março de 2026 às 21:48

Boa tarde, segue em anexo as Certidões solicitadas.  
Atenciosamente, Raquel.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**6 anexos**

**SEFAZ 02 mar 02 mai.pdf**  
6K

**CNDFEDERAL 26 jan 25 jul.pdf**  
155K

**CNPG - 16 mar 13 jun 26.pdf**  
80K

**CNDT - 01 dez 30 mai 2026.pdf**  
657K

**CRF - 15 mar 13 abr 26.pdf**  
81K

**CERTIDAO NEGATIVA DE FALENCIA 2 grau 02 fev 02 abr.pdf**  
258K



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.141.809/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/04/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R S-02</b>	NÚMERO <b>622</b>	COMPLEMENTO <b>QD S-02 LT-06</b>
CEP <b>74.823-430</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ST BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@FENIX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3255-1340</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2026** às **15:20:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 01.141.809/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:43 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **355D.F7EB.0BB7.40BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.141.809/0001-04  
**Razão Social:** FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** R S 2 622 QD S-02 LT-06 / SETOR BELA VISTA / GOIANIA / GO / 74823-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

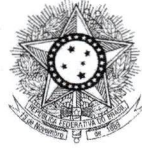
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2026 a 13/04/2026

**Certificação Número:** 2026031501070095601250

Informação obtida em 25/03/2026 11:44:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.141.809/0001-04  
Certidão n°: 73476824/2025  
Expedição: 01/12/2025, às 17:50:44  
Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.141.809/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 60904155**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**01.141.809/0001-04**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.523.158.463**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 MARCO DE 2026**

**HORA: 17:5:5:0**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.473.777-4**

Prazo de Validade: até 13/06/2026

CNPJ: 01.141.809/0001-04

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 16 DE MARCO DE 2026

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2026 15:39:14

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **01.141.809/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 01.141.809/0001-04

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:39:59 do dia 31/03/2026 , com validade até o dia 30/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Co4OK4ie2wCRN6ebVaVp

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*